



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

Conselho de Campus

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 13/2021

1 Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta
2 minutos, via “webconferência RNP”, foi realizada a **Sexta Reunião Ordinária** do Conselho de
3 *Campus* do Instituto Federal do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, de 2021. A reunião
4 foi convocada e presidida pelo presidente do Conselho, Jeferson Luiz Fachinetto e secretariado
5 pelo servidor Luciano Batista da Conceição. Estiveram presentes os seguintes conselheiros:
6 **Presidente:** Jeferson Luz Fachinetto. **Membros do Segmento Docente:** Adriano Braga Barreto,
7 titular; André Augusto Andreis, titular. **Membros do Segmento Técnico-administrativo:** Ângela
8 Sugari Basso, titular; Bruno Bueno, titular. **Conselheiro ausente:** Rai Musacchio Coradini
9 (Membro do Segmento Discente). **Demais pessoas que estavam presentes na reunião:** Marcos
10 Lucas de oliveira (Docente), Guilherme José Machado (Coordenador do Curso Técnico em
11 Administração – PROEJA), Rachel Oliveira Nasser (Presidente da CPPD). **Ausente:** Cleidemar
12 Goulart da Rosa (Justificou a falta). **A reunião foi convocada com as seguintes pautas:** a)
13 Aprovação das atas das reuniões anteriores. b) Homologação da Resolução nº 19 – Aprova *ad*
14 *referendum* a alteração da data da X Mostra IFTEC no calendário acadêmico de 2021 do
15 *Campus* Caxias do Sul para o dia 20 de outubro de 2021. c) Liberação da distribuição de
16 materiais físicos e outros recursos não digitais para os discentes, desde que tenha participação
17 direta do docente proponente, conforme previsto na Resolução Consup nº 15, de 19 de
18 fevereiro de 2021. d) Liberação para o uso de parte da estrutura física do *Campus*, sob
19 agendamento e supervisão do docente proponente, para atividades presenciais
20 complementares de apoio ao ensino. Em especial, laboratórios de informática para discentes
21 com dificuldade de acesso a recursos digitais e/ou internet, além de salas para atendimentos
22 presenciais aos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Conforme previsto na
23 Resolução Consup nº 15, de 19 de fevereiro de 2021. e) Assuntos gerais, conforme Ordem de
24 serviço nº 64, de 17 de agosto de 2021. **1. Expediente:** o presidente do Conselho, Jeferson Luiz
25 Fachinetto, saúda a todos que estão presentes na reunião. **2. Ordem do Dia:** presidente faz a
26 leitura das pautas. a) *Aprovação das atas das reuniões anteriores.* O presidente consulta os
27 conselheiros se há necessidade de se fazer a leitura das atas nº 10 e 11, das reuniões
28 anteriores, nenhum conselheiro se manifestou pela necessidade de leitura das atas. O
29 presidente coloca as atas para votação: o conselheiro Adriano votou pela aprovação da ata nº
30 10 e por está ausente na terceira reunião extraordinária, referente à ata nº 11, o conselheiro
31 preferiu se abster. Os demais conselheiros votaram favoráveis pela aprovação das duas atas. b)
32 *Homologação da Resolução nº 19 – Aprova ad referendum a alteração da data da X Mostra*
33 *IFTEC no calendário acadêmico de 2021 do Campus Caxias do Sul para o dia 20 de outubro de*



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

34 2021. O presidente explica aos conselheiros, que o motivo da aprovação *ad referendum* se deu
35 pela postergação da sexta reunião ordinária, pois a mesma estava muito próxima da reunião
36 realizada em julho. Justifica que a aprovação *ad referendum* só é feita em último caso.
37 Apresenta as duas justificativas da Coordenadora da Coordenadoria de Pesquisa, Pós-
38 Graduação e Inovação: a primeira motivação é a ampliação do período de inscrições para X
39 Mostra IFTEC; a segunda justificativa é para não haver um conflito de datas da Mostra IFTEC do
40 campus Caxias com a Mostra IFTEC de outro campus. Logo após, o presidente coloca a pauta
41 para votação. A pauta de homologação da resolução nº 19/2021, foi aprovada por
42 unanimidade. *c) Liberação da distribuição de materiais físicos e outros recursos não digitais*
43 *para os discentes, desde que tenha participação direta do docente proponente, conforme*
44 *previsto na Resolução Consup nº 15, de 19 de fevereiro de 2021.* O presidente fala que a
45 proposta estabelece que o proponente da ação seja o responsável pela referida ação. Cita
46 alguns trechos da resolução nº 15/2021: no artigo 9º: *Entende-se o Ensino Remoto como*
47 *processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de*
48 *aula, mediados por tecnologias (digitais ou não), com o calendário acadêmico vigente;* no
49 artigo nº 16, parágrafo único: *Aos estudantes que, por qualquer motivo, apresentarem*
50 *dificuldade no uso dos recursos digitais empregados no ensino remoto, fica assegurado o uso*
51 *de recursos para mediação tecnológica não digital, nos termos do art. 39 desta Resolução.* No
52 artigo nº 39, parágrafo único: *Poderão ser fornecidos materiais impressos, livros, mídias offline*
53 *(pendrives) e demais recursos físicos, como tecnologias assistivas, quando necessários, e*
54 *disponibilizado o uso de parte da estrutura física dos campi, como laboratórios, bibliotecas,*
55 *entre outros necessários para o acesso e desenvolvimento das atividades de ensino, com*
56 *escalonamento de servidores envolvidos e agendamento prévio, desde que aprovados pelo*
57 *respectivo Conselho de Campus, ouvidos os setores e servidores envolvidos, seguidos os*
58 *protocolos do Plano de Contingência para Prevenção, Monitoramento e Controle da COVID-19*
59 *do IFRS e a legislação, decretos ou documentos equivalentes existentes no município sede do*
60 *Campus, de modo a garantir a preservação da integridade da saúde de estudantes e*
61 *profissionais da educação, inclusive por meio do fornecimento a todos dos equipamentos de*
62 *proteção individual, com a máxima eficácia comprovada cientificamente.* No artigo nº 40: *As*
63 *atividades de Ensino Remoto destinadas ao PROEJA devem considerar, na escolha dos*
64 *componentes curriculares a serem ministrados, na elaboração de metodologias e nas práticas*
65 *pedagógicas, as singularidades dessa modalidade de ensino, conforme Parecer CNE/CEB nº*
66 *11/2000, Resolução CNE/CEB nº 01/2000 e Resolução CNE/CEB nº 3/2010.* E a Instrução
67 Normativa da PROEN nº 06/2021. Cita ainda o documento: Reflexões do Fórum de Dirigentes
68 de Ensino (Fde/Conif) sobre O retorno gradual às atividades presenciais nas instituições da
69 RFEPCTDO, do Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
70 Científica e Tecnológica – CONIF. Destaca as fases para a retomada das atividades presenciais: 1ª



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

71 Fase (**Atividades Não Presenciais – ANP’s**) - *Contempla as atividades de ensino e atividades*
72 *administrativas de forma remota, correspondendo à fase atual na maioria das instituições. 2ª*
73 Fase (**Retomada**) - *Definida como a fase de retorno inicial e gradual para os servidores e*
74 *alunos. Disponibilização de laboratórios de informática e/ou outros ambientes para alunos que*
75 *tenham dificuldade com as Atividades Não Presenciais e continuidade de atividades de*
76 *pesquisa, extensão, estágio e aulas práticas. 3ª Fase (**Regime de oferta mista**) – Realização de*
77 *Atividades Não Presenciais em alternância com atividades presenciais. 4ª Fase (**Aulas***
78 **presenciais**) - *Retorno presencial de 100% das atividades de ensino. O presidente informa que o*
79 Campus Caxias está na 1ª fase e algumas atividades na 2ª fase. Na sequência, o presidente
80 cede a palavra ao professor Guilherme, Coordenador do PROEJA. O professor Guilherme fala
81 que está insatisfeito com o que está sendo feito ultimamente na instituição, pois considera que
82 o Campus está bastante atrasado em relação a retomada das atividades presenciais. Informa
83 que o primeiro ano do PROEJA tem trinta e seis alunos, mas só sete estão participando; no
84 segundo ano tem vinte e oito estudantes e menos de 30% estão participando. Destaca que a
85 maioria dos alunos do PROEJA não têm computador, que acessam as atividades somente pelo
86 telefone. O professor faz um apelo ao conselho para que os alunos do PROEJA tenham acessos
87 a um espaço do Campus que tenha computador, pois isso facilitaria na realização das
88 atividades. O presidente agradece a manifestação do professor Guilherme, e esclarece que
89 apesar de estar sendo mencionado o PROEJA, a ação alcançaria todos os cursos. Em seguida, o
90 presidente abre espaço para que os conselheiros se manifestem sobre a pauta. O conselheiro
91 Adriano comenta sobre as fases do documento do CONIF e destaca que estas estão atreladas
92 às medidas das condições sanitárias. Que a implementação das fases deve estar condicionada
93 aos índices de vacinação. Sobre os pontos da pauta, o conselheiro Adriano, fala que não
94 entendeu os aspectos de responsabilizar o docente proponente sobre as liberações. Que se de
95 um lado o docente não pode terceirizar a responsabilidade, de outro lado está havendo uma
96 terceirização por parte da instituição ao incumbir ao docente como único responsável. Entende
97 que todos os setores podem estar envolvidos nessas demandas. O conselheiro Adriano fala
98 que em nenhum momento a resolução nº 15 isenta a instituição de fazer a sua parte. Na
99 sequência, o presidente faz algumas pontuações: sobre os índices de vacinação, destaca que o
100 documento do CONIF é apenas uma recomendação, mas que está sendo bastante debatido
101 dentro do IFRS; sobre o proponente, o presidente esclarece que as questões administrativas
102 são reguladas pela gestão (Reitoria) e pelos diretores dos campi. Cita a portaria nº 496/2020,
103 que será debatida no Colégio de Dirigentes – CD para que as ações no campi sejam as mais
104 sintonizadas possíveis. Que a partir disso será definido quais setores irão trabalhar em regime
105 de escalas. Que na realidade do campus os proponentes já estão sendo assessorados pelos
106 setores de apoio. A conselheira Ângela fala que, como assistente de alunos, fez uma busca
107 ativa dos alunos que não estão participando das atividades via telefone e e-mail e que a



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

108 justificativa tanto dos responsáveis quanto dos alunos é sempre a mesma: que não tem
109 computadores, que não tem internet, e que por isso estão dando preferência às escolas que já
110 estão realizando suas atividades de forma presencial. Em sua fala, a conselheira demonstra
111 preocupação a respeito da evasão. O presidente concorda com a conselheira Ângela no que diz
112 respeito a evasão, que isso acaba sendo algo negativo para a imagem do campus Caxias do Sul.
113 Mas considera que essa situação poderá ser revertida. O conselheiro Adriano fala, via chat, que
114 é importante ter um parecer do comitê local da Covid para debater esses dois pontos de pauta.
115 O presidente responde que isso não foi feito porque não está previsto na resolução nº
116 15/2020. O conselheiro Bruno relata sobre as atividades práticas nos laboratórios, que estas
117 estão ocorrendo de três a quatro vezes por semana, e informa que até o momento não houve
118 nenhum problema, que o setor de infraestrutura está fornecendo os EPI's, álcool em gel, que
119 os professores estão agendando as atividades. Por isso, avalia a liberação como um ponto
120 positivo. O presidente afirma que todas essas ações estão sendo acompanhadas pelo Comitê
121 Local da Covid-19. O conselheiro André relata que está participando do Projeto Oficina 4.0, que
122 foi ao campus nas últimas semanas acompanhar os alunos, que estão sendo seguidos todos os
123 fluxos: agendamento, respeito aos protocolos. Que percebe que tudo está ocorrendo de forma
124 positiva. O conselheiro Adriano pergunta se a resolução então a ser aprovada não poderia ser
125 mais explícita por exemplo que as atividades sejam realizadas com a supervisão dos docentes e
126 com o apoio necessário dos setores? O presidente fala que concorda com a manifestação do
127 conselheiro Adriano referente a inclusão no texto. Após as manifestações, o presidente coloca
128 a pauta: *Liberação da distribuição de materiais físicos e outros recursos não digitais para os*
129 *discentes, desde que tenha participação direta do docente proponente, conforme previsto na*
130 *Resolução Consup nº 15, de 19 de fevereiro de 2021, com a inclusão proposta pelo conselheiro*
131 Adriano. A pauta foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o presidente coloca para votação
132 a pauta: *Liberação para o uso de parte da estrutura física do Campus, sob agendamento e*
133 *supervisão do docente proponente, para atividades presenciais complementares de apoio ao*
134 *ensino. Em especial, laboratórios de informática para discentes com dificuldade de acesso a*
135 *recursos digitais e/ou internet, além de salas para atendimentos presenciais aos estudantes*
136 *com dificuldades de aprendizagem. Conforme previsto na Resolução Consup nº 15, de 19 de*
137 *fevereiro de 2021, com a inclusão proposta pelo conselheiro Adriano. A pauta foi aprovada por*
138 unanimidade. O presidente agradece pela aprovação e contribuição dos conselheiros. **3.**
139 **Assuntos gerais:** o presidente lembra que na última reunião extraordinária, do dia 27 de julho
140 de 2021, o conselheiro Cleidemar apresentou uma proposta de alteração de horário de início
141 das reuniões do ConCamp de 10h para às 09h30. Como a reunião mencionada era de pauta
142 única, o presidente resolveu que a deliberação fosse feita na reunião seguinte. O presidente
143 coloca para votação a pauta de alteração de horário. A pauta foi aprovada por unanimidade. O
144 conselheiro Adriano fala sobre as ausências das representações dos demais segmentos e



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

145 propõe que seja feita uma busca ativa dos representantes do segmento discente. O presidente
146 afirma que o secretário do conselho fará um levantamento das presenças e ausências dos
147 representantes do segmento discente, e posteriormente tratá as informações aos
148 conselheiros. O conselheiro André comenta que a CPPD Local iniciou os trabalhos com uma
149 nova equipe, que alguns membros permaneceram e outros ingressaram. O conselheiro André
150 fala que a CPPD o incumbiu de trazer ao Conselho de Campus a pauta sobre o edital de
151 afastamento docente. Informa que o edital já veio pronto da Reitoria e a ideia é que o processo
152 de afastamento docente seja unificado. Que no artigo 13, tem algumas datas importantes.
153 Comenta que em outubro será necessário a convocação de uma reunião extraordinária para
154 apreciar a homologação final do edital de afastamento docente, possivelmente no dia 12 de
155 outubro ou outra data da mesma semana. O presidente afirma que pediu ao Gabinete que
156 solicitasse a inclusão do cronograma, para facilitar a compreensão das etapas do edital. O
157 presidente diz que ficou com uma dúvida: se o edital deve ser publicado até o dia 31/08 ou no
158 dia 31/08? O conselheiro Adriano fala que deverá ser publicado no dia 31/08, para que as
159 demais etapas ocorram conforme programado. Agradecendo a presença de todos os
160 conselheiros, o presidente do conselho, Jeferson Luiz Fachinetto, encerrou a reunião às onze
161 horas e sete minutos. E, para constar, eu, Luciano Batista da Conceição, secretário do Conselho
162 de Campus, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos
163 presentes. O registro de áudio desta reunião está arquivado no Gabinete da Direção-Geral para
164 consulta.

CONSELHEIRO(A)	ASSINATURA
Jeferson Luiz Fachinetto – Presidente	
Luciano Batista da Conceição – Secretário	
Adriano Braga Barreto – Docente	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Caxias do Sul

André Augusto Andreis – Docente	
Ângela Sugari Basso – TAE	
Bruno Bueno – TAE	